



CENTRO DE DEFESA  
DOS DIREITOS HUMANOS  
DE PETRÓPOLIS

Rua Monsenhor Bacelar, 400 – Centro – Petrópolis-RJ  
CEP 25685-113  
Telefones: (24) 2242-2462 / 2246-0214  
E-mail: cddh@cddh.org.br

[www.cddh.org.br](http://www.cddh.org.br)

## NOTA COLETIVA DE REPÚDIO

O Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis – Grupo Ação, Justiça e Paz, bem como as demais instituições subscritas, vem, através da presente, tornar público o **repúdio à ação arbitrária e de criminalização da defesa dos direitos humanos por parte da Polícia Militar e Polícia Civil em Petrópolis contra um profissional de nossa instituição**. Repudiamos também a forma como os fatos foram divulgados em um jornal local, reproduzindo a versão dos policiais e sem que fosse oferecido espaço para o contraditório.

Portanto, denunciamos a forma truculenta e arbitrária com que policiais militares reagiram à presença de um Defensor de Direitos Humanos no momento de uma abordagem policial, realizada junto à 20 jovens e adolescentes na Praça Bosque do Imperador, conhecida como praça do CENIP, na noite do dia 12/07. Quando, após se identificar como membro do Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis e ter entregue um cartão desta instituição aos policiais, o companheiro solicitou informações sobre a operação realizada em frente a uma escola pública estadual. Notando a resistência dos policiais em fornecer informações e aceitar a presença de um defensor de direitos humanos durante a abordagem, o defensor passou, a fazer um registro em vídeo. Contudo, os protestos exaltados dos policiais continuaram até que o celular foi tomado de maneira truculenta da sua mão e o defensor foi algemado, sendo colocado dentro do camburão. Naquele momento, alegavam que o mesmo estava sendo detido como testemunha.

Lembramos que o ato de registrar operações policiais realizadas em espaço público é legítimo, desejável e pode ser feito por qualquer pessoa, além de se constituir como instrumento de proteção na atuação de defensores de direitos humanos. Ademais, nenhuma pessoa pode ser detida como testemunha, o que evidencia a arbitrariedade e objetivo de criminalizar a ação do defensor de direitos humanos por parte dos policiais.

Os abusos continuaram durante todo percurso até a 105ª Delegacia de Polícia, onde foram dirigidas ao defensor uma série de injúrias e, inclusive, elogios ao deputado Jair Bolsonaro, além de afirmações despropositadas de que o companheiro seria um comunista e um eleitor do Partido dos Trabalhadores, como se isto constituísse algum crime, sujeito a controle policial.

Já em sede policial, na 105ª DP, novas ilegalidades foram cometidas, agora na presença de polícias civis e militares. Surpreendentemente, ao fazer uso de seu direito de permanecer em silêncio até a chegada dos seus advogados, por represália o defensor foi submetido à revista íntima vexatória, tendo sido obrigado a realizar uma série de agachamentos completamente nu e na presença de policiais militares, policiais civis e dos jovens e adolescentes apreendidos no momento da abordagem, como forma de intimidação. Trata-se, inequivocamente, de constrangimento ilegal, sujeito às devidas medidas legais, judiciais e administrativas.

Após esses fatos, o defensor de direitos humanos ainda foi enquadrado, de modo arbitrário e vago, na Lei de Contravenções Penais (Lei n.º 4898/65), mesmo depois de ter sido informado de

que seu depoimento se dava enquanto testemunha dos fatos, e não de acusado. Portanto, mais um ato arbitrário e de criminalização dos defensores de direitos humanos.

Afirmamos que a conduta destes policiais militares e policiais civis no exercício de suas funções, se constitui como uma prática ilegal e uma inaceitável mensagem contra aqueles que defendem os direitos humanos e fiscalizam a atividade policial. Caso as medidas judiciais e administrativas não sejam devidamente levadas a termo, tais práticas terão ainda maior respaldo institucional por parte da Polícia Militar e Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, o que é inaceitável e contrário ao Estado Democrático de Direito. Outrossim, a forma como o caso foi veiculado na imprensa local também merece atenção, pois evidencia as dificuldades em se enfrentar o cenário político de recrudescimento da violência, de implementação de um Estado autoritário, do acirramento do ódio e perda dos direitos pelos grupos vulneráveis.

É inadiável a discussão sobre o papel das polícias na nossa sociedade, principalmente no país que mais mata e criminaliza defensores e defensoras de direitos humanos. Infelizmente, a cidade de Petrópolis não está apartada dessa realidade e precisa cobrar que respostas concretas sejam dadas pela proteção dos seus direitos.

Petrópolis, 27 de julho de 2017.

Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis – Grupo Ação, Justiça e Paz  
Justiça Global  
Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro  
Márcia Maria Monteiro de Miranda – Teóloga, Educadora Popular – Militante de Direitos Humanos  
Leonardo Boff – Professor, Filósofo, Teólogo  
Comissão de Direitos Humanos OAB RJ  
Grupo Tortura Nunca Mais-RJ  
PSOL Petrópolis  
Comissão Pastoral da Terra - Nacional  
Fórum Grita Baixada – Coordenação Executiva  
Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – IBASE  
Mandato do Vereador Tarcísio Motta (Câmara Municipal do Rio de Janeiro)  
Mandato Deputado Federal Wadih Damous  
Fórum Social de Manguinhos  
Sociedade Maranhense de Direitos Humanos  
Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos  
Fórum de Juventudes / RJ  
Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu / RJ  
Koinonia  
Coletivo Rua – Juventude Anticapitalista  
ISER – Instituto de Estudos da Religião  
Coletivo RJ Memória, Verdade e Justiça  
Subcomissão da Verdade na Democracia Mães de Acari  
FASE-Solidariedade e Educação  
Terra de Direitos  
Coletivo Margaria Maria Alves - MG

Centro de Defesa dos Direitos Humanos Dom Tomás Balduino - ES  
AATR - Associação das advogadas e advogados dos Trabalhadores Rurais - BA  
Sociedade Paraense de Direitos Humanos - PA  
PCB - Partido Comunista Brasileiro  
UJC - União da Juventude Comunista  
MUP - Movimento por uma Universidade Popular  
Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro  
Grupo de Filhos e Netos por Memória, Verdade e Justiça  
Rafael Soares de Oliveira - Diretor Executivo – Koinonia /Ogan D´Oxóssi da Casa Branca Bahia  
Pedro Paulo Bicalho, professor do Instituto de Psicologia da UFRJ e membro da diretoria executiva do Conselho Federal de Psicologia  
Ana Heckert – Professora UFES  
Bruno de Oliveira Rodrigues - Professor da UEAP (Amapá)  
Luciana Boiteux - Professora Associada de Direito Penal e Criminologia da UFRJ  
Instituto de Cidadania e Direitos Humanos/MG  
Vander Cherri Marcolino - Advogado e Presidente da entidade ICDH  
Cecilia Coimbra – GTNM/RJ  
Katia Aguiar – Professora UFF  
Maria Helena Zamora – Professora Universitária  
Rafael Coelho Rodrigues – Professor do Centro de Ciências da Saúde /Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Haroldo Caetano –Ministério Público GO / Doutorando UFF  
DKA Áustria  
Hailton Pinheiro de Souza Jr., Professor do Depto. Ciências Jurídicas, UFRRJ  
Gilles Gomes, Advogado Criminalista - GO  
Flávio Kactuz - Historiador e professor da PUC-Rio  
Cristina Schein - servidora pública do Ministério dos Direitos Humanos  
Instituto de Defensores de Direitos Humanos - DDH  
Natalia Cintra - Professora Substituta de Direito Internacional da UFRJ.  
Giovanna Marafon (UERJ)  
Dudu Ribeiro - Iniciativa Negra Por Uma Nova Política sobre Drogas  
O MONADES (Movimento Nacional dos Afetados por Desastres Socioambientais)  
Associação de Moradores do Bairro de Córrego D'Antas  
Silvio Munari - Pedagogo, Doutor em Educação  
Rafael Capaz – Filósofo, Professor da Rede Estadual do Rio de Janeiro  
Coletivo Fala Akari  
Movimento Trabalhadores Sem Teto  
Reimont Luiz Otoni Santa Bárbara – Vereador Rio de Janeiro-RJ /PT  
Aline Ribeiro Nascimento – Psicóloga  
Pedro Almeida – Psicólogo, pesquisador em Petrópolis sobre subjetividade, política e exclusão social (Psicologia /UFF)  
Eliana Rocha Oliveira – Doutoranda do Programa de Formação Humana da UERJ  
Mandato Coletivo Deputado Estadual Flavio Serafini PSOL – RJ  
Mandato do Deputado Federal Glauber Braga –PSOL  
Comissão de Direitos Humanos da ALERJ